



Resolução nº. 017/15-COGE

Curitiba, 06 de abril de 2015.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Parecer aprovado pelo Conselho de Graduação e Educação Profissional, anexado ao Processo nº. 034/14-COGE;

considerando que o processo foi analisado e aprovado na 26ª Reunião Ordinária do COGE, realizada no dia 12 de dezembro de 2014;

## RESOLVE

*Aprovar a Proposta de Alteração do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR.*

PROF. MAURÍCIO ALVES MENDES  
Presidente do  
Conselho de Graduação e Educação Profissional.